



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2.975 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO ADERIR AO
PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA - CESSÃO
DE BICICLETAS ESCOLARES - EXERCÍCIO 2013.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO:

- o disposto na Resolução nº 18 de 19 de junho de 2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município de Patrocínio autorizado a aderir ao Programa Caminhos da Escola - Cessão de Bicycletas Escolares - Exercício 2013.

Art. 2º - A doação das bicycletas escolares mediante cessão condicionada e demais critérios do Programa Caminhos da Escola, encontram-se normatizados pelo Regulamento elaborado pelo Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 18 de junho de 2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos já praticados.

Patrocínio-MG, 03 de junho de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 15/06/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 17/06/2013 a 24/06/2013. 